



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº: 001/2025 AUTORIA DOS
VEREADORES LAUDI JOSÉ WITECK E WELINGTON FARIA DA COSTA

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL
E AGROPASTORIL DE TUCUMÃ-PA-ACIAPT.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE TUCUMÃ-PA-ACIAPT**, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 63.845.846/0001-42, localizada na avenida Brasil, 738, centro, Tucumã-PA, CEP - 68.385-000.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e benesses previstos em lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã/PA, 17 de outubro de 2025.

VEREADOR LAUDI JOSÉ WITECK

VEREADOR WELINGTON FARIA DA COSTA



JUSTIFICATIVA

O Título de Utilidade Pública é concedido a entidades, fundações e associações civis como modo de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade. Ademais, tal certificação permite que as organizações possam se inscrever em editais e receber recursos públicos. Dentre os critérios exigidos para a obtenção do título estão; estar com a prestação de contas do último exercício financeiro atualizada; fazer jus à gratuidade dos membros da diretoria; ter personalidade jurídica e apresentar a Ata de Fundação, conselho fiscal, conselho deliberativo, cadastro nacional da pessoa jurídica, bem como Estatuto próprio devidamente registrado e reconhecido em cartório; o que aqui, de pronto fora atendido.

A mesma é denominada de pessoa jurídica de direito privado, associação de natureza social e cultural, **sem finalidade lucrativa** e vinculação política ou partidária, com finalidade de representar, defender e promover os interesses comerciais e industriais, agro e comunitário de nosso querido município de Tucumã-PA.

Referida associação promove ações de empreendimentos comunitários, feiras, campanhas que visam aumentar a visibilidade do município. Cria também oportunidades para que ambos se conectem e compartilhem experiências. Oferece treinamentos, workshops e consultorias sobre aspectos de gestão, legislação e tendência de mercado. Realiza, inclusive, a representação política e legal junto a autoridades governamentais e reguladoras.

Por todo o exposto, apresentamos a referida proposição, acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 17 de outubro de 2025.

VEREADOR LAUDI JOSÉ WITECK

VEREADOR WELINGTON FARIA DA COSTA